ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	013/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.

PROTOCOLO:

Recebi:_____ /_____ /_____.

As_____ H_____ MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para as instalações de placas indicativas da denominação da via pública Adílio Pereira Leite, bairro Aeroporto e da Estrada Vicinal Rural Valduíno Martins de Oliveira, acesso a Comunidade Rural Capão do Angico.

Justificamos a iniciativa tendo em vista que as Leis que tratam das denominações determinam que o Poder Executivo fixe placas indicando as nomenclaturas oficiais, em locais de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Considerando que as Leis já foram sancionadas e até a presente data as placas não foram instaladas, é que solicitamos para que o Poder Executivo providenciem as instalações visando à determinação contida nas Leis nºs 2.149 e 2.158/2022. Em razão disso esperamos que as providências sejam tomadas indicando os nomes oficiais nas citadas vias.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 02 de dezembro de 2022.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.